

115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	POLICIAL PENAL	01/12/19 a 30/11/20	0	18/07/22 a 01/08/22	15
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	POLICIAL PENAL	23/09/20 a 22/09/21	1	01/07/22 a 15/07/22	15

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em Subst. Legal da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 562, de 12 de julho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0220/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023 e Kátiuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 168, de 14 de março de 2022, publicada na página 260, do Diário Oficial nº 10.777, de 15/03/2022, no interesse da Sindicância nº 31/071.933/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar de 13/07/2022**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 12 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN
(em substituição legal)
Mat. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 563, de 12 de julho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0080/CG-CPA/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022 e Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 704, de 15 de julho de 2019, publicada na página 65, do Diário Oficial nº 9.943, de 16/07/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.048/2019, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 12 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN
(em substituição legal)
Mat. 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0611, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VANILTON MACHADO MORAES, matrícula n. 53210021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/FN1/1/G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I,

e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002664/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0612, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ELCIO MARTINS DINIZ, matrícula n. 15612021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe D, nível 5, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 63/200179/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0613, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DINALMA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 49618021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022126/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0614, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JANE CARLA MOREIRA ZACARIN, matrícula n. 96963021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019380/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0615, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LUCIA DA SILVA CRUZ VERA, matrícula n. 59958021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/012523/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0616, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA, matrícula n. 46934022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. art. 5º, §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 31-B, §5º, inciso II, art. 31-C, inciso VII, alínea "b" da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 13 de dezembro de 2019 e art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/047385/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001079/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA ROSALIA MIRHAN VAZ AMSTALDEN, matrícula n. 97329022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.371/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/008182/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ MANOEL WERLANG, matrícula n. 41479024, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.388/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002103/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ILZA ROCHA MAZZINI, matrícula n. 85833021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os

fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.532/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003104/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por FRANCIS MARA DE OLIVEIRA CINTRA, matrícula n. 109697022, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.558/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002657/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA ALAIDE ANDRADE DE SANTANA, matrícula n. 106794022, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.557/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Processo: 57/008002/2021
Interessado: NELSON RODRIGUE SILVA
Assunto: Abono de Permanência
Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no Parecer/N.º 324/2022/PJUR/AGESUL e Decisão/PJUR/ AGESUL/ N.º 138/2022.

Campo Grande, 08 de julho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 283, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 427225022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, para, sem aumento de despesas para a administração, desempenhar a função de Gerente de Projeto e Orçamento de Empreendimentos Cíveis da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com validade a contar de 1º de julho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL